



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

MINUTA

Processo: 23255.004133/2018-04

Interessado: Diretoria de Educação à Distância

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, torna pública a ALTERAÇÃO do item 3 e dos subitens 4.1.5 e 8.4.9 do Edital Nº 11/2018 (SELEÇÃO DE PROFESSOR CONTEUDISTA PARA A UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL NO IFCE), nos seguintes termos:

Onde se lê:

3. DO CRONOGRAMA

Quadro 1 - Cronograma da Seleção

13/08/18	Lançamento do Edital
14/08/18	Período para impugnação do Edital
15/08 a 26/08/18	Período para inscrição dos candidatos
27/08 a 31/08/18	1ª etapa - Análise dos currículos
04/09/18	Divulgação do Resultado Parcial da 1ª etapa
05/09/18	Período para interposição de recurso contra o Resultado Parcial da 1ª etapa
11/09/18	Divulgação do Resultado pós-recurso da 1ª etapa
18/09 a 16/10/18	2ª etapa - Curso de Professor Conteudista

23/10/18	Divulgação do resultado da 2ª etapa
24/10/18	Período para interposição de recurso contra o Resultado Parcial da 2ª etapa
26/10/18	Divulgação do resultado pós-recurso da 2ª etapa
30/10/18	Divulgação do Resultado Final da seleção (via internet) (http://www.ifce.edu.br/educacao-a-distancia/apresentacao.html#editais).

Leia-se:**3. DO CRONOGRAMA****Quadro 1 - Cronograma da Seleção**

13/08/18	Lançamento do Edital
14/08/18	Período para impugnação do Edital
15/08 a 02/09/18	Período para inscrição dos candidatos
03/09 a 06/09/18	1ª etapa - Análise dos currículos
11/09/18	Divulgação do Resultado Parcial da 1ª etapa
12/09/18	Período para interposição de recurso contra o Resultado Parcial da 1ª etapa
14/09/18	Divulgação do Resultado pós-recurso da 1ª etapa
24/09 a 21/10/18	2ª etapa - Curso de Professor Conteudista
29/10/18	Divulgação do resultado da 2ª etapa
30/10/18	Período para interposição de recurso contra o Resultado Parcial da 2ª etapa
01/11/18	Divulgação do resultado pós-recurso da 2ª etapa
05/11/18	Divulgação do Resultado Final da seleção (via internet) (http://www.ifce.edu.br/educacao-a-distancia/apresentacao.html#editais).

Onde se lê:

4.1.5 Professor Conteudista II - ter formação mínima em nível superior e experiência de 1 (um) ano no magistério, conforme portaria n° 183, de 21 de outubro de 2016, da CAPES.

Leia-se:

4.1.5 Professor Conteudista II - ter formação mínima em nível de mestrado e experiência de 1 (um) ano no magistério superior, conforme disposto na Portaria N° 15, de 23 de janeiro de 2017, da CAPES.

Onde se lê:

8.4.9 Para Professor Conteudista II - comprovante de formação em nível superior e experiência docente de, no mínimo, 01 (um) ano. A comprovação de docência deverá ser realizada conforme documentações exigidas para o perfil de Professor Conteudista I. Não serão aceitos para fins de comprovação de tempo de magistério atas de nomeação, declarações, termos de posse ou páginas de diários oficiais que não tragam, de maneira clara, as informações exigidas no item acima. Além das condições descritas, não serão aceitas, sob nenhuma hipótese, declaração de monitoria ou estágio de docência, ainda que sejam expedidas por uma Instituição de Ensino Superior.

Leia-se:

8.4.9 Para Professor Conteudista II - comprovante de formação em nível de mestrado e experiência docente de, no mínimo, 01 (um) ano no magistério superior. A comprovação de docência deverá ser realizada conforme documentações exigidas para o perfil de Professor Conteudista I. Não serão aceitos para fins de comprovação de tempo de magistério atas de nomeação, declarações, termos de posse ou páginas de diários oficiais que não tragam, de maneira clara, as informações exigidas no item acima. Além das condições descritas, não serão aceitas, sob nenhuma hipótese, declaração de monitoria ou estágio de docência, ainda que sejam expedidas por uma Instituição de Ensino Superior.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Daniel Santos Damasceno, Diretor de Educação à Distância**, em 16/08/2018, às 17:37, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0139058** e o código CRC **AE3FD752**.